

Nesta Edição

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 08

Atos do Legislativo:
Homologações
Pág. 09

Atos do Legislativo:
Contratos
Pág. 11

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 24

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 12

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050



MOMENTO CÍVICO

09 DE AGOSTO



Na última terça-feira, 09 de agosto, foi realizado na área externa da Câmara Municipal de Itaúna, o Momento Cívico, com o hasteamento das bandeiras do Brasil, Minas Gerais e do Município de Itaúna e com a participação do Tiro de Guerra 04-009 e do Rotary de Itaúna.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!



Todas as terças-feiras às 14h

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES
Reunião Ordinária – 09 de agosto de 2022

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre se as vias abaixo podem ser asfaltadas. Caso negativo, informar o motivo e as providências que estão sendo tomadas para que permitida a pavimentação. E, caso afirmativo, enviar a este vereador os projetos para pavimentação asfáltica das seguintes ruas do bairro Santa Edwiges: rua Alzira de Oliveira Dornas, rua Divina Moreira da Silva, rua Jair Ferreira Soares e rua José Emídio.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando o memorial descritivo e a classificação da área localizada ao final da rua José Emídio, no bairro Santa Edwiges I.
- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando a listagem com quantos profissionais de Psicologia estão em exercício no serviço público.
- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando planilhas com as despesas do Festival de Inverno.
- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando esclarecimentos sobre o piso salarial dos agentes de saúde.
- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando a Procuradoria da Prefeitura Municipal de Itaúna esclarecimentos do andamento da implementação do Conselho Municipal de Defesa e direito do animal.
- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaúna esclarecimentos do andamento da implementação do Conselho Municipal de Defesa e direito do animal.
- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaúna esclarecimentos do andamento da obra de contenção do descarte irregular de esgoto no Bairro Bela Vista.

- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itaúna esclarecimentos do andamento da obra de contenção do descarte irregular de esgoto no Bairro Bela Vista.
- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando a Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itaúna esclarecimentos e amparo sobre construções danificadas.
- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social discorrendo sobre procedimento de tiragem de documentações através dos CRAS's.
- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura esclarecimentos sobre escoamento de bueiro na Virica Santiago no Bairro Vila Nazaré.
- **Pedido de Informações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando informações sobre os repasses financeiros que a Prefeitura realiza para o Hospital Manoel Gonçalves. E se os recursos financeiros enviados ao Hospital podem ser utilizados pelo mesmo de acordo com os seus próprios critérios ou há finalidades específicas.
- **Pedido de Informações** do vereador Gustavo Dornas, solicitando cópia do Processo de aquisição de terreno do novo Distrito Industrial.
- **Pedido de Informações** do vereador Leonardo Alves, solicitando previsão para construção das canaletas de drenagem na rua Alfredo Lopes no bairro Itaunense.
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina, solicitando listagem dos servidores contratados no cargo Auxiliar de creche nível V-3 e no cargo Professor Educação infantil – Creche nível V-9.
- **Indicações** do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
 - Asfaltamento da Rua Padre Nilo Caetano, no Bairro São Bento II;
 - Que seja providenciado recursos para asfaltamento das ruas João Alves de Souza e Rua Ivolino Pereira Lima no Bairro Itaunense;
 - Acionamento do SAAE para que providencie a troca da rede de abastecimento de água para os moradores do alto do Bairro Padre Eustáquio, ou seja, Avenida Central, nos quarteirões que confrontam com as Ruas Mármore, Salitre, Turfa e Grafite;
 - Intervenção urgente próximo ao cruzamento da linha férrea, na Avenida Castro Alves com Avenida Lenhita no encontro com a Rua Zulmira Alves de Abreu, no Bairro Padre Eustáquio, divisa com Bairro Irmãos Auler;

- Melhoria no calçamento (tapa buracos) da Rua Lizandro Santos no Residencial Santanense.

- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:

- Melhor sinalização da rua Jacinto Ferreira no bairro Vila Tavares;

- A poda de uma árvore da espécie salgueiro/chorão plantada em frente ao número 134 da rua Vovó Nair e de todas as árvores no bairro Murilo Gonçalves;

- Que seja realizado projeto de revitalização da praça José Corradi, situada na rua Dionísio Pinheiro com rua Dimas Gonçalves, no bairro Novo Horizonte e posterior aplicação do mesmo;

- Instalar uma pena d'água no final da rua José Emídio, no bairro Santa Edwiges I.

- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro Carvalho Filho, solicitando:

- A construção de um bueiro/boca de lobo na Rua Marechal Floriano Peixoto, em frente ao número 279, no bairro Irmãos Auler.

- **Indicações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando:

- Que seja encaminhado um caminhão-pipa ao menos 3 (três) dias da semana na Coopert;

- Melhorias no calçamento do Beco Euclides Lobo, no Bairro Garcias, em caráter de urgência;

- Que seja feito a troca de duas lâmpadas na Rua Avant Jour no Bairro Nogueirinha, próximo à residência de nº 118;

- O calçamento das vias que contornam a COOPERT;

- A construção de um quebra-molas na Rua Alzeia Alves no Bairro Novo Horizonte;

- A revitalização do Campo do Novo Horizonte;

- Linha de ônibus, que a rota passe pelo Santa Edwiges direcionando ao bairro Cidade Nova e Aeroporto, em especial;

- A colocação de cesta de basquete na quadra da Pista de Skate localizado na Praça Celi;

- A troca de lâmpada na Rua Alfredo Alves de Souza, em frente ao número 53 no bairro Vila Nazaré;

- A troca de lâmpada na Rua Cleider Ferreira de Faria no bairro Santa Edwiges, nº162;

- A troca de lâmpada na Rua José Aprizio Diniz, Bairro Novo Horizonte, em frente ao número 76;

- A colocação de um braço com lâmpada em um poste na Rua José Orozimbo, esquina com a rua Virica Santiago, no bairro Vila Nazaré;

- A devida averiguação de lote abandonado na rua Virica Santiago, próximo à esquina com rua Orozimbo;

- A iluminação do Campo de futebol Cascavel no bairro Parque Jardim;
- A contratação de profissionais da Pediatria para o PSF do bairro Parque Jardim;
- Melhoria na iluminação das vias do bairro Vila Nazaré;
- Um plano de ação para promover uma limpeza de descarte irregular de entulho no bairro Vila Nazaré;
- A revitalização das vias do bairro Vila Nazaré.
- A colocação de grades de proteção nos bueiros da rua Virica Santiago no bairro Vila Nazaré;
- A manutenção dos brinquedos do parquinho que está instalado na Praça do bairro Bela Vista.

- **Indicações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:

- Que seja empregado esforços para a criação de políticas públicas, através de ações e programas sociais, que possam contribuir na ressocialização de pedintes, mendigos, andarilhos e pessoas vivendo em situação de rua em nosso município, e conseqüentemente na diminuição do aparecimento de mais pessoas nas condições supracitadas.

- **Indicações** do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando:

- A possibilidade de modificar a Lei nº 2.584 de 11 de Dezembro de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, Da Administração Direta, Autárquica E Fundacional”, mais precisamente, em seu artigo 90 que trata sobre as férias prêmio por assiduidade modificando para 3 (três) meses de duração a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício de serviço público municipal.

- **Indicações** do vereador Joselito Gonçalves Moraes, solicitando:

- Colocação de Cascalho nas Estradas que dão acesso à Zona Rural de Itaúna;
- Realização de Limpeza nos lotes pertencentes à Prefeitura nos seguintes bairros: João Paulo II, Veredas e São Bento;
- Colocação de Lombada na Avenida Governador Magalhães Pinto, na altura do número 35, no Bairro Santanense;
- Poda dos galhos das árvores na Praça Juvenal Pereira e em todas as árvores da Avenida Governador Magalhães Pinto em Santanense;
- Implantação de recreações, atividades esportivas e culturais nos finais de semana e feriados nas praças, praças de esporte, ginásios esportivos no município;
- Que seja analisado a possibilidade de um estudo para criação, instalação de um posto de atendimento médico veterinário em nosso município;

- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:

- Reparo no calçamento da rua Célio de Oliveira, bairro Santa Edwiges;
- Operação tapa buraco na Rua Benjamim de Carvalho, em frente ao nº349, bairro Parque Jardim;

- Estudo de trânsito na rua Maria Rosa Magalhães, bairro Aeroporto;
- Operação tapa buraco na rua Maria Rosa Magalhães, em frente ao nº211, bairro Aeroporto;
- Asfaltamento da rua Dona Sinhá, bairro Jadir Marinho;
- Asfaltamento da rua Professor Antônio Dornas de Lima, bairro Jadir Marinho;
- Implantação de bueiro na rua Marechal Floriano Peixoto, em frente ao nº 279, bairro Irmãos Auler;
- Operação tapa buraco na avenida Manoel da Custódia, em frente ao nº480, bairro Vila Nazaré;
- Implantação de quebra-molas na rua João Herculano Pereira bairro Santa Mônica

- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina, solicitando:

- Limpeza na rua Zé do Gode bairro Godofredo Gonçalves e fiscalização nos lotes vagos da referida rua;
- Operação tapa buracos em frente ao número 498, rua Maria da Penha com rua Duzolina Corradi no bairro Morada Nova;
- Ligação de rede de esgoto no bairro Vale dos Pequis;
- Solução para a falta de abastecimento de água nas ruas A e rua B (chacreamento Nilton Baleiro) no Brejo Alegre;
- Melhorias na iluminação do bairro Residencial Santanense;
- Asfaltamento Rua Turmalina no bairro Padre Eustáquio;
- Instalação de academia ao ar livre na rua Maria do Carmo Myrra ao lado da quadra de esportes no bairro Aeroporto.
- Iluminação da praça João Augusto de Oliveira no bairro Padre Eustáquio.

PORTARIA Nº 27/2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Itaúna/MG durante o feriado de Nossa Senhora do Rosário.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna-MG em razão de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2022, não havendo expediente nos órgãos do Poder Legislativo Municipal nesta data.

Parágrafo único. Todos os setores da Câmara Municipal de Itaúna/MG estarão paralisados no dia acima descritos, com a exceção do serviço de vigilância/zeladoria, que continua em funcionamento para garantir a integridade do patrimônio público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Afixa-se, publique e cumpra-se.

Itaúna (MG), em 10 de agosto de 2022.

ALEXANDRE MAGNO
MARTONI DEBIQUE
CAMPOS:11585987697
Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MAGNO MARTONI
DEBIQUE CAMPOS:11585987697
Dados: 2022.08.11 14:31:16 -03'00'

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE**

Em cumprimento ao dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o princípio da impessoalidade e da moralidade no serviço público, e tendo em vista ainda as imposições da Lei n.º 8.666/93, mais precisamente o art. 24, inciso II, foi realizada cotação de preço, visando 1.1.

Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação de suportes de TV, cabeamento e aquisição de mini pc em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna.

Tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, devem ser os produtos adquiridos da empresa **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP e JATTEL TELECOMUNICAÇÕES**, totalizando a quantia de **RS 9.400,00(nove mil quatrocentos reais)**, estando dentro do preço de mercado.

Submetemos, pois, à apreciação de V. Ex.^a, de acordo com as exigências do art. 24, IV do Regimento Interno, para que, entendendo de direito, faça a competente homologação, determinando o empenho nos moldes do artigo 60, da Lei n.º 4.320/64.

Itaúna, 14 de julho de 2022.



Lilian Mara de Almeida

Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,

Alexandre Magno Martoni Debique Campos

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Em cumprimento ao dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o princípio da impessoalidade e da moralidade no serviço público, e tendo em vista ainda as imposições da Lei n.º 8.666/93, mais precisamente o art. 24, inciso II, foi realizada cotação de preço, visando Contratação de empresa especializada na colocação de gessos em geral, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, sediada à rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais.

Tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, devem ser os produtos adquiridos da empresa **VANDERLEI ALVES VITOR**, totalizando a quantia de **RS 12.000,00(doze mil reais)**, estando dentro do preço de mercado.

Submetemos, pois, à apreciação de V. Ex.^a, de acordo com as exigências do art. 24, IV do Regimento Interno, para que, entendendo de direito, faça a competente homologação, determinando o empenho nos moldes do artigo 60, da Lei n.º 4.320/64.

Itaúna, 08 de agosto de 2022.



Lilian Mara de Almeida
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **ALEXANDRE MAGNO MARTONI DEBIQUE CAMPOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SGBRÁS TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.773.901/0001-11, com sede na cidade de Itaúna, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu representante legal Samuel Pereira de Oliveira, CPF 013.225.046-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2021, passando este a vigorar a partir do dia 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Itaúna, na Dotação Orçamentária 01001.0103100012.002.33903900000.100. Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna(MG), 02 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante

Alexandre Magno Martoni Debiq
Presidente do Legislativo Itaumense

SGBRÁS TECNOLOGIA EIRELI/ CONTRATADA

Samuel Pereira de Oliveira
CPF 013.225.046-28

LÍLIAN MARA DE ALMEIDA

Gerente da Unidade Administrativa e Financeira do Legislativo

Testemunhas:

N. Monteiro
Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvio José Vilaça
Silvio José Vilaça
RG: MG 8.217.386

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

Dispõe sobre a nomeação de MARCELO RIBEIRO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – MARCELO RIBEIRO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional” – e, assim assessorar o Vereador Lacimar Cezário da Silva.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 04 de agosto de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas
800, Centro - Itaúna
CEP 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Lucas A. S. Coutinho
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Presidente: Alexandre Magno
Martoni Debique Campos

Vice-presidente: Silvano
Gomes Pinheiro

Secretário da Mesa: Antônio
José da Faria Júnior



Publicidade - Informação de interesse público
e por determinação constitucional
não é propaganda.